Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO



PREFEITURA MUNICIPÁL DE JOÃO PESSOA – PMJP SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL" OSC ALDEIAS SOS DO BRASIL".

O Município de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, CNPJ - Nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua: Diógenes Chianca, Nº 1777- Bairro de Água Fria - João Pessoa - PB, CEP: 58.053-900, representada por seu Secretário Municipal JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 823.560 - SSPPB, inscrito no CPF sob o Nº 436.552.704-53, residente e domiciliado nesta Capital, e a Organização da Sociedade Civil — ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0012-81, estabelecida na Av. Hilton Souto Maior, Nº 555, Bairro Mangabeira, João Pessoa, Estado da Paraíba, legalmente representada pelos Senhores ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF Nº 423.944.814-04, portadora do RG Nº 974.073 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Joaquim Torres, Nº 62, Torre - João Pessoa, Estado da Paraíba e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF 552.150.764-72 — residente e domiciliado na SHCGN QD 712 BL J — Casa 39 Asa Norte - Brasília-DF resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Vigência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de Vigência até 30 de janeiro de 2023, a contar da data da assinatura do Termo original celebrado entre as partes, em atendimento à solicitação da OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas por este Instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas; E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

	JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO	
	SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
	alaun.	
	ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
	Sented.	
	SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
TESTEMUNHAS:		
1		.,,
0		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A54D-70CE-4294-8071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 22/12/2022 11:27:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A54D-70CE-4294-8071